



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

15-15
SF/19869.79615-15

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0032
Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0001
Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de melhoria no manejo do resíduo sólido em municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		